

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 183

São Paulo

terça-feira, 29 de setembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-9-87

No processo SC-808-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com PAULO EDUARDO FLORES, DA SILVA, RG 5.634.982, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-810-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com HOMERO LOTITO, RG 6.310.151, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica pelo período de mais 2 anos, os termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-815-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com MARCOS TADEU BORGES DE FREITAS, RG 4.942.854, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica pelo período de mais 2 anos, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-1.631-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com LEILA MUTANEN TAI, RG 3.639.753, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-4.155-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com MOISÉS BENJAMIN MIASTKOWSKY, RG 6.574.953, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-4.624-84, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho firmado com ANGELA RITA BIANCHI, RG 12.747.235, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-989-87, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, autorizo a Secretaria da Cultura a contratar HUMBERTO LICCIARDI, RG 2.556.018, para, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, desempenhar, pelo prazo de 1 ano, função-atividade de natureza técnica, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-7.190-86, em que é interessado EDSON LUIZ GONÇALVES, sobre invalidação de provimento de cargo: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação da Secretaria da Saúde, bem como nos termos do parecer 567-87, da Assessoria Jurídica do Governo, declaro inválido o provimento do cargo de Motorista por Edson Luiz Gonçalves, RG 10.505.677, tornando sem efeito os respectivos atos de nomeação, e posse, mas em razão das circunstâncias, dispenso a reposição das quantias recebidas."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 28-9-87

PROMOVENDO,

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

OSMAR POSSI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Moji Guacu (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul (3ª entrância);

PAULO VAZ PACHECO DE CASTRO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Caraguatatuba (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

INÁCIO RODRIGUES TEIXEIRA, do cargo de Juiz de Direito de Caçapava (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Pindamonhangaba (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de São José dos Campos (3ª entrância);

MARCO ANTONIO DE LORENZO, do cargo de Juiz de Direito de Santa Bárbara D'Oeste (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara de Barueri (3ª entrância);

MARCO ANTONIO PINHEIRO MACHADO COGAN, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Penápolis (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Guarulhos (3ª entrância);

pelo critério de antiguidade

ROSENBERG MARSON, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Mairipora (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Moji Mirim (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

JAIR MARTINS, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Avaré (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

EUCLIDES MARTINI FILHO, do cargo de Juiz de Direito de Palmital (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de São Bernardo do Campo (3ª entrância);

JOSÉ JACOB VALENTE, do cargo de Juiz de Direito de São Sebastião (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara do Juri, Menores e Execuções Criminais de Santo André (3ª entrância);

com fundamento no art.149, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

OSNI ASSIS PEREIRA, do cargo de Juiz Substituto da 29ª Circunscrição Judiciária (Dracena), ao de Juiz de Direito de Jundiaí (1ª entrância);

LUIZ ANTONIO COELHO MENDES, do cargo de Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária (Americana), ao de Juiz de Direito de Promissão (1ª entrância);

GERALDO CELSO DE OLIVEIRA BRAGA JÚNIOR, do cargo de 1º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), ao de Juiz de Direito de Palestina (1ª entrância);

MIGUEL MARQUES E SILVA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito do Fórum Distrital de Piquete, de Laranja (1ª entrância);

TRAJANO FRANCO BERNARDES, do cargo de 1º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito de Pitangueiras (1ª entrância);

JOSÉ CARLOS CAMARGO, do cargo de 2º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito de Apiaí (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

NELSON PASCHOAL BIAZZI JÚNIOR, do cargo de 4º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito do Fórum Distrital de Serrana, de Ribeirão Preto (1ª entrância);

JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR, do cargo de 1º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), ao de Juiz de Direito do Fórum Distrital de Guarã, de Ituverava (1ª entrância);

OSCILO DE LIMA JÚNIOR, do cargo de 3º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), ao de Juiz de Direito de Guariba (1ª entrância);

MARIANO CASSAVIA NETO, do cargo de 1º Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), ao de Juiz de Direito de General Salgado (1ª entrância);

PAULO ROBERTO BENEVENTI CAMPOS, do cargo de Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária (São João da Boa Vista), ao de Juiz de Direito de Cândido Mota (1ª entrância);

JOSÉ HELTON NOGUEIRA DIFENTHALER JÚNIOR, do cargo de 1º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), ao de Juiz de Direito de Eldorado Paulista (1ª entrância).

REMOVENDO,

com fundamento no art.153, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

IRINEU CARLOS DE OLIVEIRA PRADO, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

OCTÁVIO HELENE JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Piracicaba (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Piracicaba (3ª entrância);

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETO DE 28-9-87

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 19, 2, da L.C.180-78, ADALTO RIBEIRO DA SILVA, RG 2.559.611, do cargo Diretor Técnico (Divisão Nível III), do SQC-I-QSA, que ocupa em comissão sôcio.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 28-9-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, da LC.180-78, ALBA COIMBRA DE QUEIROZ ANDRADE, RG. 4.744.085, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM, classificado na EEPG (A) Diamantino Ribeiro Pereira, em Guarã, DE de Ituverava, DRE de Ribeirão Preto

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, I, da L.C. 444-85, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente de Diretor de Escola, padrão 23-A da E.V.5, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QM;

DRECAP - 2

ROSANA ROQUE, RG. 9.268.849, vaga em decorrência da exoneração de Célia Tereza Gasparotto Roma, publicada a 25-4-87, ficando classificado na EEPG São João Evangelista, II a. DE da Capital, (proc. SE 4111-87);

DRE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PAULO FERNANDES, RG. 8.019.472, vaga em decorrência da exoneração de Maria Flausina Zanelato Pantaleão, publicada a 14-2-86, ficando classificado na EEPG Profa. Maria Vitoria de Campos Azevedo, em São Luiz do Paraitinga, DE de Taubaté, (proc. SE 6.509-87);

DRE - SOROCABA

MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA LEITE, RG. 4.866.909, vaga em decorrência da aposentadoria de Alerta de Souza Carvalho, publicada a 17-6-87, ficando classificado na EEPG Profa. Ermelinda Silveira Machado, em Itu, DE de Itu, (proc. SE 60.434-87);

DRE - CAMPINAS

MARIA IRENE GARCIA DE NADAI, RG. 4.871.118, vaga em decorrência da aposentadoria de Irene de Andrade Cunha, publicada a 20-2-86, ficando classificado na EEPG Vereador Euclides Miranda, em Sumaré, DE de Sumaré, (proc. SE 8505-87);

DRE - RIBEIRÃO PRETO

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS, RG. 9.443.557, vaga em decorrência da exoneração de Altair Rosa Corsi Cestá, publicada a 12-8-87, ficando classificado na EEPG Pedro Ferreira Alves, em Moji Mirim, DE de Moji Mirim, (proc. SE 7922-87);

JOÃO BAPTISTA NEGRÃO FILHO, RG. 5.288.388, vaga em decorrência da exoneração de Angela Rosa Galeazzi Sarti, publicada a 1-8-87, ficando classificado na EEPG Joaquim Ribeiro, em Rio Claro, DE de Rio Claro, (proc. SE 7626-87);

JOÃO BATISTA VOTA, RG. 3.630.269, vaga em decorrência da exoneração de Cecília Ramos Gomes, publicada a 1-8-87, ficando classificado na EEPG Dos Barreiros, em Campinas, 1º DE de Campinas, (proc. SE 7355-87);

ELISABETH ALMEIDA DE FIGUEIREDO, RG. 3.744.150, vaga em decorrência da exoneração de Judy Bechara Bragotto, publicada a 24-5-87, ficando classificado na EEPG 31 de Março, em Campinas, 2º DE de Campinas, (proc. SE 7162-87);

DRE - RIBEIRÃO PRETO

ELIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS, RG. 9.443.557, vaga em decorrência da exoneração de Vera Lúcia Falchet Aprilé de Freitas, publicada a 7-3-87, ficando classificado na EEPG Dr. Isaias José Ferreira, em Sertãozinho, DE de Sertãozinho, (proc. SE 4042-87);

IVONE DE ALMEIDA GARCIA TAVARES, RG. 4.759.313, vaga em decorrência da exoneração de Evânir Eleutério da Silva publicada a 8-1-87, ficando classificado na EEPG Prof. César Antonio Filetti, em São Joaquim da Barra, DE de São Joaquim da Barra, (proc. SE 2621-87);

MARIA ANALIA MUNARI CERVI, RG. 3.154.852, vaga em decorrência da exoneração de Ana Maria Patâh Galvão Moura, publicada a 17-2-87, ficando classificado na EEPG Coronel Joaquim Prudente Corrêa, em Terra Roxa, DE de Bebedouro, (proc. SE 4139-87);

MARLENE GARCIA CACERES IGNÁCIO, RG. 4.912.605, vaga em decorrência da aposentadoria de Therezinha Motta Scalabrin, publicada a 19-5-87, ficando classificado na EEPG de Vila Santa Helena, em Franca, DE de Franca, (processo SE 4090-80);

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

|
<td
| |